

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições retifica o artigo 2º e seus parágrafos 2º e 3º, da portaria 051/2025 que dispõe sobre o Processo de Remoção de Titulares de Cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II do Município de Osasco.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º. As inscrições para o processo de remoção estarão abertas no período de **11/09/2025 a 17/09/2025**.

§ 1º - Os docentes farão a inscrição para o processo de remoção, através do **LINK:** <http://gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br/>, o acesso será realizado com o Login e a Senha do professor.

§ 2º - Todos professores - **PEB I e PEB II - PDI I e PDI II**, poderão participar do processo de remoção, inclusive aqueles que se encontram afastados a qualquer título;

§ 3º - Não poderão se inscrever para remoção, os professores que participaram do processo de **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** e os professores que estiverem na condição de **READAPTADO (EM PROCESSO OU FUNÇÃO)**.

LEIA-SE:

Artigo 2º. As inscrições para o processo de remoção estarão abertas no período de **11/09/2025 a 19/09/2025**.

§ 2º - Os professores - **PEB I e PEB II - PDI I e PDI II**, que estiverem afastados (LSV – LCV – LP – LM – LG – PSU – PSE – CARGO DE CONFIANÇA – LICENÇA ADOÇÃO – SUBSTITUIÇÃO INTERINA) poderão participar do processo de remoção,



§ 3º - Não poderão se inscrever para remoção, os professores que participaram do processo de **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** e os que estiverem COM CARTA DE RESTRIÇÃO (acima de 60 dias) ou na condição de READAPTADO (**EM PROCESSO OU FUNÇÃO**)

Ficam ratificadas as demais informações constantes na portaria 051/2025

Osasco, 17 de setembro de 2025.

Secretário de Educação

José Toste Borges

ANEXO À PORTARIA

CRONOGRAMA DA REMOÇÃO

I – Remoção a pedido:

De **11 a 19/09/2025**: período de inscrição dos candidatos interessados no processo de remoção **2025** através do LINK: <http://gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br/> com o Login e a Senha do professor.